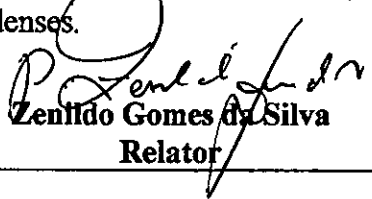
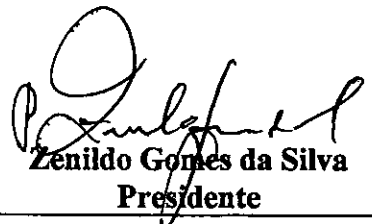
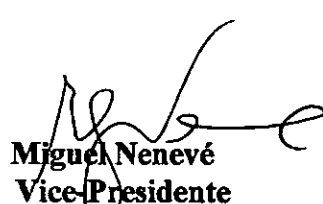


<b>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</b>	<b>Processo: 23118.001382/2000-85</b>
<b>Assunto: Criação do Núcleo de Estudos Canadenses</b>	
<b>Interessado: Miguel Nenevé</b>	
<b>Relator: Zenildo Gomes da Silva</b>	
<b>Câmara: Ensino</b>	<b>Parecer: 127/CEN</b>
<b>I - Relatório:</b>	
<p>A criação do Núcleo de Estudos Canadenses visa promover o intercâmbio científico, cultural entre o Canadá e o Brasil. A sua finalidade é ser instrumento de apoio à Universidade njo que se refere ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão.</p>	
<b>II - Análise:</b>	
<p>A criação e a implantação do Núcleo de Estudos Canadenses não envolve recursos financeiros, será coordenado pelo Dr. Miguel Nenevé e a Vice-Coordenação pela Professora Dr<sup>a</sup> Norma Ferreira.</p>	
<b>III - Parecer:</b>	
<p>Considerando a importância da criação deste núcleo para a UNIR, principalmente no oferecimento aos professores de oportunidades para conhecerem as pesquisas que se desenvolvem no Canadá, bem como trazer pesquisadores para conduzirem pesquisas em nossa universidade, sou de parecer favorável à criação e implantação do Núcleo de Estudos Canadenses.</p>	
 <b>Zenildo Gomes da Silva</b> <b>Relator</b>	
<b>IV - Parecer da Câmara:</b>	
<p>Na sessão do dia 14.09.00, a Câmara acompanhou o voto do relator</p>	
 <b>Zenildo Gomes da Silva</b> <b>Presidente</b>	
<b>V - Parecer da Presidência do CONSEA:</b>	
<p>No dia 14.09.00 a presidência homologou o parecer da Câmara.</p>	
 <b>Miguel Nenevé</b> <b>Vice-Presidente</b>	